



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES**

PROCESSO N.º: 7003945-76.2020.8.08.0000

ASSUNTO: Contratação de Cássio Scarpinella Bueno - autorização de despesa

Trata-se de processo administrativo para contratação de **Cássio Scarpinella Bueno** para ministrar a aula "*Direito à prova e deveres-poderes instrutórios do Juiz*", na modalidade EAD, aos membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. A ação acontecerá no dia 20 de agosto de 2020, das 8h30 às 11h30, sob a coordenação da EMES.

O contratado será remunerado com base em tabela estipulada pela ENFAM e adotada pela EMES, que prevê o valor de **R\$ 401,36** para cada hora-aula ministrada por instrutor com título de **doutorado**.

Tendo em vista que seu curso terá duração de três horas, o custo total será de **R\$ 1.204,08**.

Pois bem.

A Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo é a unidade responsável pelas ações de capacitação e treinamento de recursos humanos do Poder Judiciário Estadual do Espírito Santo.

Com o advento da Emenda Regimental nº 05/2016, que alterou o art. 48, §3º, VIII do Regimento Interino do TJES, o ordenamento de despesa e emissão de empenho vinculado ao orçamento da Escola da Magistratura é de responsabilidade desta unidade, especificamente da Coordenadora Administrativa da EMES.

Dito isso, destaco que o presente procedimento encontra-se instruído nos termos da NP 01.02, mormente quanto à previsão orçamentária no PPA, LDO e LOA, reserva orçamentária e a regularidade do procedimento licitatório, que foi atestada por parecer da Assessoria Jurídica.

Ante o exposto, à vista do contido no presente procedimento, com fulcro nas informações da unidade competente, em estando a presente despesa adequada com a Lei Orçamentária Anual, com dotação específica suficiente e compatível com o Plano Plurianual de Aplicações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação **de Cassio Scarpinella Bueno** para ministrar o curso acima especificado, pelo valor de **R\$ 1.204,08** a ser custeado pelo elemento de despesa nº 3.3.90.36.28 (treinamento de servidores - 2ª instância).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SANTOS DE QUEIROZ ARAUJO**,
COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 30/07/2020, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474100** e o código CRC **F5F060FC**.